



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CAIXA POSTAL, 77 - CEP. 14.630 - TELEFONES (016) 726-0083 - 726-4777

L E I Nº

1816

De 17 de Novembro de 1.989

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de NCZ\$.
2.595.000,00.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Or-
lândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municí-
pal, um Crédito Adicional Suplementar de Ncz\$ 2.595.000,00 -
(Dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil cruzados novos)
às seguintes dotações orçamentárias:-

01.01.3111 - 03.07.020.2.01 - Ficha 001 - Ncz\$	30.000,00
01.02.3111 - 03.07.021.2.02 - Ficha 006 - Ncz\$	15.000,00
02.01.3111 - 03.07.021.2.05 - Ficha 016 - Ncz\$	45.000,00
03.01.3111 - 03.08.030.2.06 - Ficha 020 - Ncz\$	21.000,00
03.02.3111 - 03.08.032.2.07 - Ficha 025 - Ncz\$	23.000,00
03.03.3111 - 03.08.032.2.08 - Ficha 029 - Ncz\$	12.000,00
04.01.3111 - 03.07.021.2.09 - Ficha 033 - Ncz\$	6.000,00
04.02.3111 - 03.07.021.2.10 - Ficha 038 - Ncz\$	13.000,00
04.03.3111 - 03.07.021.2.11 - Ficha 042 - NCz\$	13.000,00
04.04.3111 - 03.07.021.2.12 - Ficha 046 - Ncz\$	23.000,00
04.05.3111 - 03.07.021.2.13 - Ficha 052 - Ncz\$	18.000,00
04.06.3111 - 10.60.326.2.14 - Ficha 056 - Ncz\$	29.000,00
05.01.3111 - 03.07.021.2.16 - Ficha 064 - Ncz\$	12.000,00
05.02.3111 - 03.30.178.2.17 - Ficha 068 - Ncz\$	32.000,00
05.05.3251 - 15.82.495.2.23 - Ficha 080 - Ncz\$	91.000,00
05.05.3252 - 15.82.495.2.24 - Ficha 081 - Ncz\$	41.000,00
06.01.3111 - 08.42.190.2.25 - Ficha 082 - Ncz\$	288.000,00
06.02.3111 - 08.42.188.2.26 - Ficha 090 - Ncz\$	200.000,00
06.02.3111 - 08.42.188.2.26 - Ficha 091 - Ncz\$	43.000,00
06.02.3111 - 08.42.427.2.27 - Ficha 098 - Ncz\$	90.000,00
06.06.3111 - 08.48.247.2.31 - Ficha 112 - Ncz\$	36.000,00
07.01.3111 - 13.75.428.2.33 - Ficha 121 - Ncz\$	448.000,00
07.02.3111 - 15.81.486.2.39 - Ficha 136 - Ncz\$	126.000,00
08.01.3111 - 03.07.025.2.42 - Ficha 143 - Ncz\$	100.000,00
08.03.3111 - 11.62.347.2.44 - Ficha 157 - Ncz\$	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CAIXA POSTAL, 77 - CEP. 14.620 - TELEFONES (016) 75-0133, 75-4777

1816

Da fls. 01

08.04.3111	-	03.07.532.2.45	-	Ficha 162	-	Ncz\$	24.000,00
08.04.3111	-	03.91.571.2.46	-	Ficha 165	-	Ncz\$	61.000,00
09.01.3111	-	16.88.534.2.47	-	Ficha 169	-	Ncz\$	31.000,00
10.01.3111	-	10.60.325.2.48	-	Ficha 173	-	Ncz\$	244.000,00
10.03.3111	-	10.58.575.2.50	-	Ficha 182	-	Ncz\$	88.000,00
10.03.3111	-	10.58.328.2.51	-	Ficha 190	-	Ncz\$	91.000,00
10.04.3111	-	13.76.447.2.52	-	Ficha 196	-	Ncz\$	231.000,00
10.04.3111	-	13.76.449.2.53	-	Ficha 206	-	Ncz\$	44.000,00
10.05.3111	-	11.16.354.2.54	-	Ficha 213	-	Ncz\$	7.000,00
TOTAL							Ncz\$ 2.595.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

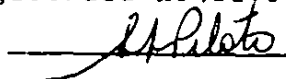
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

17 DE NOVEMBRO DE 1.989


Dr. Edgar Bentini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 15 Fls. 108/V

Eu , Registrei.